



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CLASSEMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA, portador do CPF 022.527.519-83, residente na cidade de Arapongas-PR

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 6 meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MARK COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ADAO DA SILVA LEITE, portador do CPF nº 492.895.009-72, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.2. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (meses) a contar de sua assinatura.

Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR**

**GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELLI ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.330.244/0001-99, neste ato representada pelo Sr. ANTONO MARCOS VIEIRA DA SILVA, portador do RG: nº. 734.666.389-68 residente na, AVENIDA PARANA 8053, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.3. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 6 meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 09.396.523/0001-73, neste ato representada pelo Sr. AGATHA KELLY GARCIA BRAVO, portador do CPF nº 081.216.699-01, residente na RUA LOPES TROVÃO, 266, na cidade de Maringá-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.

1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 17 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2017– PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, neste ato representada pelo Sr. FERNANDA PASSARELO FLORIANO, portador do do CPF nº 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.4. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.



1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de meses a contar de sua assinatura.  
 Altônia, 17 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO.: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº.27.789.446/0001-01, neste ato representada pelo Sr. FERNANDA PASSARELO FLORIANO, portador do CPF nº 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
- 1.1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de meses a contar de sua assinatura.  
 Altônia, 17 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI**, inscrito no CNPJ sob nº.28.289.799/0001-05, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBSON MORETTO, portador do CPF nº 051.529.499-38 residente na AVENIDA PORTUGAL, NA CIDADE DE UMUARAMA-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.  
 Altônia, 17 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de

2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº.20.138.626/0001-76, neste ato representada pelo Sr. HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, portador do CPF nº.078.047.169-58 residente na RUA JOAQUIM TÁVORA, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.  
 Altônia, 17 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP** inscrito no CNPJ sob nº.25.463.374/0001-74, neste ato representada pelo Sr. PATRICK LUTIANI GOMES, CPF nº. 026.698.529-71, residente na RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, À SABER:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
- 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 6 meses a contar de sua assinatura.  
 Altônia, 17 de maio de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19 de setembro de 2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** -, inscrito no CNPJ sob nº.01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA, portador do RG: nº. 022.527.519-83, residente na CIDADE DE Arapongas PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.



1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.  
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura. Altônia, 18 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS MPEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.064.780/0001-33, neste ato representada pelo Sr. HEDNEY JOSE PRANDO, portador do CPF nº 602.554.719-04, residente na RUA DR.CAMARGO, na cidade de Umuarama-PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.  
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.  
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 18 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MARK COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ADAO DA SILVA LEITE, portador do CPF nº 492.895.009-72, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.  
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.  
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses, com início 18 de setembro de 2019 e termino dia 17 de março de 2020, podendo ser renovada por igual período desde que há interesse de ambas as partes.  
Altônia, 18 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as

condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.345.370/0001-22, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO ROBERTO BREDA CPF nº 589.731.689-91, residente na cidade de Cascavel - PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.  
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.  
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 18 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOPSITALARES EILRELLI ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.330.244/0001-99, neste ato representada pelo Sr. ANTONO MARCOS VIEIRA DA SILVA PR/PR e do CPF nº 734.666.389-68 residente na residente na cidade de Umuarama – PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.  
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.  
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.  
Altônia, 18 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI**, inscrito no CNPJ sob nº 10.566.711/0001-81, neste ato representada pelo Sr. CRYSTIAN EVANDRO LINDNER e do CPF nº 032.346.329-01, residente na RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 na Cidade de Toledo – PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.  
1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.  
1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.



Altônia, 18 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, neste ato representado pela Sr. FERNANDA PASSARELO FLORIANO e do CPF nº 087.395.339-80, residente na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455 na cidade de Umuarama - PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
  - 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
  - 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 18 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI**, inscrito no CNPJ sob nº 28.289.799/0001-05, neste ato representada pelo Sr. PAULO ROBSON MORETTO do CPF nº 051.529.499-38, residente na AVENIDA PORTUGAL 5201 na cidade de Umuarama – PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
  - 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
  - 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 18 de setembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 18 de setembro de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 68/2019– PMA modalidade Processo Administrativo nº 214/2019, pelo Decreto 202/2019/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 19/09/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR.,

neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 20.138.626/0001-76, neste ato representada pelo Sr. HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e do CPF nº 078.047.169-58, residente na RUA JOAQUIM TÁVORA 2983 na Cidade de Cascavel – PR, à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
  - 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, PARA USO NO HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
  - 1.1.2 A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 18 de setembro de 2019.

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**ATO DA MESA 001/2020**

Estabelece o percentual do INPC para o reajuste do Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmaras Municipal de Altônia na forma do Art. 2º da Lei 1536/2016.

A mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, em atendimento ao disposto do artigo 2º da Lei 1536/2016, resolve conceder o reajuste de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) no Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Altônia para a eficácia no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia “**CELESTE TÓDÃO**”, Estado do Paraná, aos, 23 dias do mês de janeiro de 2020.

PEDRO NUNES DA MATA

Presidente

LAÉRCIO ESCOLA

Secretário

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**ATO DA MESA 002/2020**

Estabelece o percentual do INPC para o reajuste do Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmaras Municipal de Altônia no ano de 2020.

A mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, em atendimento ao disposto do artigo 2º da Lei 1536/2016, resolve conceder o reajuste de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) nos vencimentos da Secretária Administrativa e do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Altônia para a eficácia no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia “**CELESTE TÓDÃO**”, Estado do Paraná, aos, 23 dias do mês de janeiro de 2020.

PEDRO NUNES DA MATA

Presidente

LAÉRCIO ESCOLA

Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**DECRETO Nº 011/2020**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 001/2020 de 08 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 001/2020 de 08 de janeiro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Prestação de serviços de arbitragem na modalidade Futsal em eventos esportivos da Divisão de Esportes.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **PATRICIA FERNANDES PINTO DA SILVA**, no lote único, com valor total de **R\$ 13.032,00 (treze mil e trinta e dois reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de janeiro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PORTARIA Nº. 001/2020.**

PEDRO NUNES DA MATA - Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **ZILDE PETINATI RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 943.504–PR., ocupante do Cargo de Secretária Administrativa, de Provento em Comissão, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/12/2018 a 01/12/2019, de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.



Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE**

**TODÃO**", Estado do Paraná, aos 11 de janeiro de 2020.

PEDRO NUNES DA MATA

Presidente.

---